



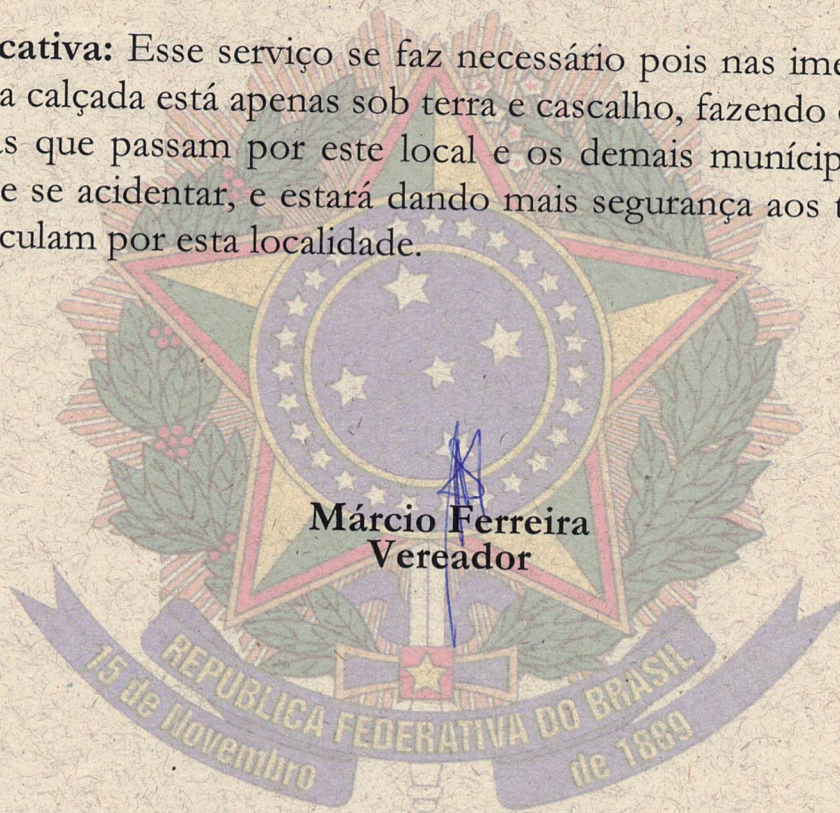
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1291-2018

Na forma regimental e depois de ouvido em Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Cristiano Xavier, a implantação de passeio, na Rua Líbia, ao lado da escola CAIC, no bairro Baronesa.

Justificativa: Esse serviço se faz necessário pois nas imediações da escola a calçada está apenas sob terra e cascalho, fazendo com que as crianças que passam por este local e os demais munícipes, corram risco de se acidentar, e estará dando mais segurança aos transeuntes que circulam por esta localidade.


Márcio Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Discussão
 Reprovado

20 NOV 2018

Votos

PRESIDENTE